



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD N° 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSAD n° 45, de 22 de julho de 2025, que aprovou a nomeação de Auditora-Chefe para atuar no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo n° 23855.004997/2025-07

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar, na forma do parecer do relator, a Resolução CONSAD n° 45, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 22/07/2025, que aprovou a nomeação da servidora **Luanna Rhayra Rocha Ferreira**, lotada no *Campus* Ministro Reis Velloso, como Auditora-Chefe, para atuar no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em conformidade com o disposto no art. 2° da Portaria n° 2.737, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor